

APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB

25/07/2025

POSICAO EM 30/06/2025

Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE
Impostos e Transferencias de Impostos		
Principal (I)	65.662.202,82	33.898.402,76
Rendimentos de Aplicacao Financeira (II)	540.804,91	380.498,51
Complementacao da Uniao - VAAF		
Principal (III)		
Rendimentos de Aplicacao Financeira (IV)		
Complementacao da Uniao - VAAT		
Principal (V)		
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VI)		
Complementacao da Uniao - VAAR		
Principal (VII)		
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VIII)		
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	66.203.007,73	34.278.901,27

APLICACAO MINIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA		
Receitas FUNDEB, exceto Complementacao da Uniao VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	66.203.007,73	34.278.901,27
Profissionais da Educacao Basica (70% do TOTAL, exceto Complementacao da Uniao VAAR)	46.342.105,41	23.995.230,88

RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE
	52.453.821,64	27.331.191,30
APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
RETENCOES		
	33.898.402,76	27.331.191,30
DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)		
GANHO	6.567.211,46	PERDA

Lucia
PH
20
Guilherme
Edson Rilechias da Silva
CONTADOR
CRC 1SP 193.254

APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB

25/07/2025

POSICAO EM 30/06/2025

Pagina 2

APLICACAO NO EXERCICIO

DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL (min. 90%)**	*	60.420.025,63	176,26	31.015.351,07	90,48	28.993.297,50	84,58
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (min. 70%)	*	53.406.068,49	155,80	26.146.887,01	76,28	25.464.175,76	74,29
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR	*						
OUTRAS	*	7.013.957,14		4.868.464,06		3.529.121,74	

DEDUCOES

PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)		0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)		0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00		0,00		0,00	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR	0,00			0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)							
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)							
(-) Outras Despesas com Inativos							
OUTRAS	0,00			0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)							
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)							
(-) Outras Despesas com Inativos							

DESPESAS LIQUIDAS

TOTAL (min. 90%)**	60.420.025,63	176,26	31.015.351,07	90,48	28.993.297,50	84,58
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (min.70%)	53.406.068,49	155,80	26.146.887,01	76,28	25.464.175,76	74,29
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR	0,00		0,00		0,00	
OUTRAS	7.013.957,14		4.868.464,06		3.529.121,74	

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM DESPESAS DE CAPITAL - art.27 Lei 14.113/2020

Total da Complementacao da Uniao VAAT Arrecadado	0,00
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital	15%

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM EDUCACAO INFANTIL - art.28, caput e art.28, paragrafo unico da Lei 14.113/2020

Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil		50%	
	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Complementacao da Uniao VAAT	0.00	0.00	0.00

* No percentual de aplicacao dos profissionais da educacao basica nao sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

** No percentual de aplicacao dos recursos do FUNDEB sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao, conforme par.3° do Art. 25 da Lei 14.133/2020

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

So 88

+ 00. # m
Hanielo